|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSOPROTOCOLO | Protocolo Siccau nº 1459966/2022 |
| INTERESSADO | CAU/BR e CAU/UF |
| ASSUNTO | Aprovação do Relatório Conclusivo de estruturação do I Seminário Nacional de Formação e Prática Profissional - CEFs e coordenadores de curso  |

DELIBERAÇÃO Nº 002/2022 – CEF-CAU/BR

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/BR, reunida extraordinariamente em Brasília-DF, na Sede do CAU/BR, no dia 18 de janeiro de 2022, no uso das competências que lhe conferem os arts. 97 e 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Deliberação CEF-CAU/BR nº 4, de 5 de março de 2021, a qual aprovou o plano de trabalho da Comissão de 2021, previu a realização de um seminário com os coordenadores de curso de arquitetura e urbanismo;

Considerando que a CEF-CAU/BR previu orçamento específico para a realização Seminário Nacional de CEFs e Coordenadores de Curso por meio da Deliberação CEF-CAU/BR nº 43, de 20 de agosto de 2021, que aprovou a reprogramação do Plano de Ação e Orçamento da Comissão para 2021;

Considerando a Deliberação CEF-CAU/BR nº 56, de 22 de novembro de 2021, que aprova o escopo e transposição de recursos CEF para contratação de serviço especializado – Elaboração de Edital para a contratação de projeto de “Seminário Nacional de CEFs e Coordenadores - Formação, Ensino, Pesquisa e Atribuições Profissionais”;

Considerando a Deliberação CEF-CAU/BR nº 54, de 12 de novembro de 2021, que aprova o Plano de Ação da CEF-CAU/BR para 2022 e prevê dotação orçamentária de R$ 142.400,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos reais) para o Projeto do I Seminário nacional de CEFs e Coordenadores de Curso;

Considerando a Deliberação CD-CAU/BR nº 19, de 26 de novembro de 2021, a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0119-01, de 14 de dezembro de 2021, e a Resolução n° 213, de 14 de dezembro de 2021, que aprovam o Plano de Ação e Orçamento - exercício 2022 do CAU/BR, com previsão orçamentária de R$ 142.400,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos reais) para o Projeto do I Seminário nacional de CEFs e Coordenadores de Curso;

Considerando as principais ações estratégicas da gestão, conforme deliberações específicas, que objetivam mudar a realidade do CAU/BR e são baseadas na marca da gestão atual;

Considerando a apresentação do Relatório Conclusivo de estruturação do I Seminário Nacional de Formação e Prática Profissional - CEFs e coordenadores de curso feita pela coordenadora executiva do projeto;

**DELIBERA:**

1. Aprovar o documento anexo, referente ao Relatório conclusivo de estruturação do I Seminário Nacional de Formação e Prática Profissional - CEFs e coordenadores de curso, apresentado pela coordenadora executiva do projeto;
2. Indicar que sejam definidas pela CEF em 2022 as questões operacionais, logísticas e orçamentárias indispensáveis para a execução do Projeto, conforme o cronograma apresentado no anexo;
3. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar ao Gabinete da Presidência do CAU/BR | 3 dias |
| 2 | Gabinete | Dar andamento ao projeto  | 3 dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 18 de janeiro de 2022.

**VALTER LUIS CALDANA JUNIOR \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**CLÁUDIA SALES DE ALCÂNTARA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora-adjunta

**DANIELA BEZERRA KIPPER \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**HUMBERTO MAURO ANDRADE CRUZ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**GRETE SOARES PFLUEGUER \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**RICARDO SOARES MASCARELLO**  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro